

---

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 05/2022

**Nº do Processo:** 006001-00246

**Licitação:** Concorrência 0015/2022

**Área Técnica Responsável:** Gerência Corporativa de Engenharia

**Objeto:** contratação de empresa especializada para execução de obra na unidade SESC ITUIUTABA, objetivando o cercamento com gradil em painéis de arame galvanizado e mourões de concreto da área do terreno que compreende a unidade a ser implantada do Sesc Ituiutaba. Além da execução de passeio em concreto armado no entorno do terreno onde há guias já implantadas

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2022

A Comissão Permanente de Licitação, no desempenho de suas atribuições, em virtude dos Pedidos de Esclarecimentos, recebidos via e-mail, comunica aos interessados o seguinte:

**Questionamento 01:**

Gostaria de me informar em relação a planilha da C.P. 15/202, no edital antigo (sem a retificação), consta que as empresas deverão apresentar planilha de composição de custo, porém só foi disponibilizada a planilha orçamentária, com os preços unitários e o valor total de cada item, quero saber se após a retificação ainda é preciso essa composição ou se só por apresentar a planilha orçamentária, BDI e cronograma já pode-se participar?

**Resposta 01:**

Para participar da licitação é necessário apresentar as planilhas conforme descrito nos itens 7.2.4, 7.2.5, 7.2.6, 7.2.7 e 7.2.8, conforme edital:

*“7.2.4. O PREÇO UNITÁRIO E O PREÇO TOTAL ofertados, indicados em moeda corrente nacional, incluindo tributos, emolumentos, tarifas, contribuições trabalhistas e previdenciárias, fiscais, sociais, parafiscais e quaisquer outros custos e despesas que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto. O valor proposto não poderá ultrapassar duas casas decimais.*

*7.2.5. Planilha de custos e formação de preços devidamente preenchida, conforme modelo.*

*7.2.6. Prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias corridos, contados da data limite para a entrega dos envelopes.*

*7.2.7. As licitantes deverão apresentar a composição do BDI (Bônus de Despesa Indireta), detalhando todos os seus componentes, em valores nominais como também sob a forma percentual.*



*7.2.8. Os custos relativos à Administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha de custo e formação de preço.”*

**Samuel Coelho dos Santos**  
**Comissão Permanente de Licitação do Sesc em Minas**